

### NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

# CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO REGULAMENTO № 14/2021

Casa de Saúde Santa Izabel

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 14/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio <a href="www.fhemig.mg.gov.br">www.fhemig.mg.gov.br</a>, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

#### **ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

Casa de Saúde Santa Izabel - FHEMIG - Rua Olavo Bilac, 113, Bairro Citrolândia, Betim/MG. CEP: 32.850-000

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 09h00min as 11h00min e 13h00min as 15h00min

#### **FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS**

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL	DATA DE COMPARECIMENTO À MEDWORK	HORÁRIO DO EXAME ADMISSIONAL
10º	210050060	XENIA RODRIGUES FARIAS	25,00	54,50	79,50	11/01/2022	17:10

## **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

Orientação para os exames admissionais:

- Local: Av. Amazonas, 2285 Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte MG. Telefone: (31) 3291-8686
- Candidatos que apresentarem sintomas gripais não deverão comparecer ao exame médico antes dos 10 dias do início dos sintomas. Ou poderá realizar o exame admissional antes desse prazo o candidato que apresentar o exame de RT-PCR Negativo ou seja Não Reagente, com melhoras dos sintomas.
- Para remarcar a perícia o candidato deverá entrar em contato no telefone: (31) 3239.9611
- E obrigatório o uso de máscara para a realização do exame admissional.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Alessandra de Paula Santos**, **Gerente**, em 05/01/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.